



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do

Comando do Exército

NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA 387ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e seis minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da IMBEL, de forma híbrida, sob a presidência do Senhor Gen Ex ACHILLES **FURLAN NETO**, com a presença dos Conselheiros e do Secretário-Executivo. Participaram como convidados membros da alta gestão e órgãos de assessoramento da IMBEL. **1. EXPEDIENTE DA SECRETARIA.** A Ata da 386ª RCA foi aprovada por unanimidade. Foram prestados esclarecimentos sobre a AGO realizada em 25 de abril e a retirada da pauta sobre a destinação do lucro líquido de 2024. O assunto será tratado em futura AGE. **2. ANÁLISE DE METAS E RESULTADOS 2024.** Aprovado por unanimidade o documento de análise de metas e resultados, com recomendações para melhoria da apresentação de dados nos relatórios futuros. **3. CARTA ANUAL 2025 – ANO BASE 2024.** Aprovada por unanimidade. Destaque para alinhamento às diretrizes da SEST e cumprimento da legislação vigente. **4. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL 2025.** A proposta foi aprovada por unanimidade para encaminhamento ao MD. Houve debate sobre indicadores e sugestões de aperfeiçoamento da mensuração da transparência institucional. **5. RELATÓRIO DE GESTÃO 2024.** Apresentado em conformidade com as diretrizes do TCU. Foram destacados os elementos estratégicos da IMBEL. **6. RELATÓRIO COMERCIAL 2024.** Apresentado o desempenho da DRCOM e evolução dos resultados, com destaque para expansão da participação dos TEDs no faturamento e retomada de exportações. **7. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CA declarou encerrada a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Assim sendo, eu Luís Claudio de Souza **FRANKLIN**, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 387ª RCA).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br